



São Paulo, 06 de fevereiro de 2015.

Prezado (a) Condômino (a);

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da nossa Convenção, fica V. Sa. Convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Entretons, situado nesta Capital na Rua Barão do Triunfo, nº 117 – Campo Belo, que se fará realizar em primeira convocação às **20:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2015**, no salão de festas do próprio edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3(dois terços) dos condôminos, haverá segunda convocação às **20:30 horas do mesmo dia e local**, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes para tratar da seguinte ordem do dia:

1. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÕES QUANTO A REDUÇÃO DO CONSUMO E USO RACIONAL DA ÁGUA NO CONDOMÍNIO FRENTE À ESCASSEZ HÍDRICA ATUAL;
2. ASSUNTO CONSTRUTORA – MEDIDAS QUE ESTÃO SENDO ADOTADAS;
3. RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO DEPTO.JURÍDICO DA ADMINISTRADORA, SOBRE A ASSESSORIA NO ASSUNTO DA CONSTRUTORA;
4. APROVAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, AR CONDICIONADO E DE REFORMA NAS UNIDADES AUTÔNOMAS (VISTORIA E LAUDO ASSINADO POR ENGENHEIRO COM ART);
5. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SALA DE GINÁSTICA. (observar Art.1342 Lei 10.406/02);
6. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO. (Lixo, Gar., carros, multas e outros).

Lembramos que nos termos do Capítulo V, Cláusula 16ª da nossa Convenção os condôminos poderão fazer-se representar nas reuniões por procuradores com respectivo instrumento de procuração a ser entregue a Sra. Síndica no início da Assembléia;

Diante da importância do assunto a ser discutido, solicitamos o comparecimento de todos, a fim de que as drásticas decisões a serem adotadas frente à escassez hídrica que estamos atravessando, representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente.

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS
Maria Lucia de Souza – Síndica.